



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS –CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo-RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 84/CONSC-CL/UFS/2024

Aprova o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente (PIACD), Biênio 2025-2026, do Campus Cerro Largo (UFFS).

O CONSELHO DE *CAMPUS* CERRO LARGO (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Regulamento de Afastamento para Participação Docente em Programas de Pós-Graduação e Pós-Doutoramento (aprovado pela RESOLUÇÃO Nº 102/CONSUNI/UFFS/2022) e a deliberação da 9ª Sessão Ordinária de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente do *Campus* Cerro Largo para o Biênio 2025-2026, no âmbito do PIACD (Plano Institucional de Afastamento para Capacitação Docente) da UFFS, conforme Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Fica revogada, a partir de 2025, a RESOLUÇÃO Nº 23/CONSCCL/UFFS/2022, alterada pela RESOLUÇÃO Nº 35/CONSCCL/UFFS/2023 e pela RESOLUÇÃO Nº 76/CONSCCL/UFFS/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 9ª Sessão Ordinária de 2024, em Cerro Largo/RS, 3 de outubro de 2024.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de Campus



RESOLUÇÃO Nº 84/2024 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/10/2024 10:45)

BRUNO MUNCHEN WENZEL
DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO
CCL (10.38)
Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **84**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/10/2024** e o código de verificação: **84c65574e4**